



DELIBERAÇÃO CEIVAP Nº 179/2011

DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.

“Aprova a Agenda Anual de 2012 do CEIVAP.”

O Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP, criado pelo Decreto n.º 1842, de 22/03/1996, do Presidente da República, no uso de suas atribuições; e

Considerando o disposto no Regimento Interno do CEIVAP, Artigo 10, inciso IV, alínea b “... *aprovar a Agenda Anual de Atividades, incluindo o calendário das suas reuniões ordinárias, a serem desenvolvidas no âmbito do Comitê;*...”

DELIBERA

Art. 1º Fica aprovada a Agenda Anual de 2012 do CEIVAP, conforme anexo I desta Deliberação.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor a partir de sua assinatura.

Resende/RJ, 07 de dezembro de 2011.

EDSON GIRIBONI
Presidente do CEIVAP

MARÍLIA CARVALHO DE MELO
Vice-Presidente do CEIVAP

ALEXANDRE N. DA SILVEIRA
Secretário do CEIVAP

